



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2017

Código: P864771792/984

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS DO
QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos, a partir do dia 15 de dezembro de 2017, os seguintes cargos do Quadro de Pessoal em Comissão da Câmara Municipal de Assis:

Quantidade	Descrição
02	Assessor Jurídico-Legislativo
01	Assessor do Gabinete Legislativo
01	Assessor de Fiscalização e Controle Parlamentar
01	Secretário de Gabinete

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 21 de setembro de 2017

João da Silva Filho
Vice-Presidente

Carlos Alberto Binato
2º Secretário

Valmir Dionizio
Presidente

Vinicius Guilherme Simili
1º Secretário



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Exposição de motivos:

Tendo em vista a Recomendação Administrativa da Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e Combate aos Atos de Improbidade Administrativa de Assis, vimos colocar aos nobres edis a regularização para sanar as irregularidades indicadas.

Diante do exposto, contamos com os nobres Edis para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

Valmir Dionizio
Presidente da Câmara

João da Silva Filho
Vice-Presidente

Vinícius Guilherme Simili
1º Secretário

Carlos Alberto Binato
2º Secretário

